

Franca, 15 de setembro de 2022

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 369/2022

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 369/2022 da Colenda Câmara Municipal de Franca, que solicita cópia do TAC firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura.

Segue anexo o TAC solicitado, bem como o processo na íntegra.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Paulo Nogueira Cintra
Assessor em Atos Oficiais

*Informar
ao Sr. Mayor
15/9/22
LH*

**AO EXMO. SR. PREFEITO
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



03/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Recebido em 23/08/22

Gabinete do Prefeito

ENCAMINHAMENTO

Para Ubiratan
para estudos e/ou providências,
retornado à DERG/GABIP até
dia 03/09/22
Franca 24/08/22

REQUERIMENTO Nº 369/2022

DESPACHO

[Assinatura]

Sala das Sessões em, 23 / 08 / 2022

[Assinatura]

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que existe um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Franca, datado de 2009, onde se proíbe a instalação de trailers e carrinhos de lanche em próprios públicos municipais, conforme informação contida no Ofício nº 180/2022-VISAM, datado de 10 de agosto de 2022,



constante do link
[https://sapl.franca.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/2885/resposta requerimento 345 - verificar.pdf](https://sapl.franca.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2022/2885/resposta_requerimento_345_-_verificar.pdf);

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que nos forneça cópia integral do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Franca, datado de 2009, onde se proíbe a instalação de trailers e carrinhos de lanche em próprios públicos municipais.

Câmara Municipal, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

Inquérito civil n.º 675/08

Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais da Comarca de Franca.

Interessado: Edson Constantino Franca ME (Lanchonete do Consta).

Pelo presente instrumento celebrado na Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais da Comarca de Franca, representada pelo Promotor de Justiça infra-assinado, foi realizada a proposta de adequação à Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nos seguintes termos:

1. O interessado admite que vem fazendo uso do passeio público para o exercício de suas atividades, sem licença municipal, limitando-se à sua testada, no endereço da Rua Voluntário de Aguiar Barbosa, 1346;
2. O interessado assume o compromisso, como forma de adequação, de desocupar o espaço público, deixando de exercer nele qualquer atividade, bem como removendo todo e qualquer obstáculo de qualquer natureza, até o dia 01 de abril de 2009, sob pena, na hipótese de descumprimento, de imposição de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da interdição imediata de suas atividades, servindo o presente como título executivo extrajudicial, bastando auto de constatação do Poder Público Municipal;
3. O interessado, sem prejuízo da cláusula anterior, no período nela previsto, compromete-se a não ocupar qualquer espaço público além da área de testada do respectivo prédio, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da interdição imediata de suas atividades, servindo o presente como título executivo extrajudicial, bastando auto de constatação do Poder Público Municipal;

EDSON



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4. O interessado, além dos compromissos das cláusulas anteriores, compromete-se a depositar, em nome do Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência de Franca, a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais), em seis parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), vencíveis em todo dia 15 (quinze) de cada mês, a contar do mês de novembro do ano de 2008, devendo comparecer, até cinco dias antes do vencimento da primeira parcela, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Franca para confecção do boleto com as guias de pagamento, sob o título **Projeto Acessibilidade**;

5. O descumprimento da cláusula anterior, pelo não pagamento de qualquer das parcelas, sujeitará o interessado ao vencimento antecipado do valor integral, acrescido da multa de 50 % do valor da quantia originária, sem prejuízo da execução das obrigações, de maneira antecipada, da cláusula "2";

6. O interessado assume inteira responsabilidade, isentando o Poder Público, por eventual evento danoso a pessoas e ou coisas, doloso ou culposo, e ainda na hipótese de incidência da responsabilidade civil objetiva, que venha a ocorrer na área ocupada prevista nas cláusulas "1" e "2";

7. O presente instrumento não abrange qualquer tipo de móvel que não sejam mesas e cadeiras, vedada qualquer outra atividade, inclusive de elaboração de comestíveis e musicais;

8. Todas as multas previstas neste instrumento deverão reverter para o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência de Franca;

9. O Município de Franca assume o compromisso de utilizar qualquer das verbas previstas neste instrumento em benefício das pessoas com necessidades especiais/deficientes do Município de Franca, dentro do exercício financeiro do ano de 2009, ressalvada a hipótese de eventual execução estender-se para além dele;

EDSON



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

10

O presente acordo produzirá os devidos efeitos de imediato, ressalvada eventual ausência de homologação da promoção de arquivamento do inquérito civil pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Ato nº 052/92 -PGJ-CSMP-CGMP, de 16 de julho de 1992.

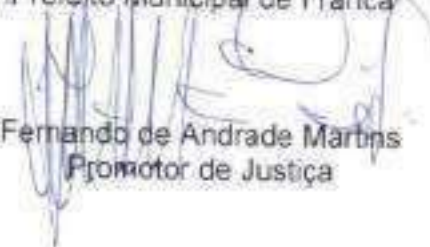
Satisfeitos com os termos acima fixados, firma-se o presente, assinado pelo Promotor de Justiça e pelo interessado.

Franca, 10 de novembro de 2008.


Edson Constantino Franca ME


Joviano Mendes da Silva
Procurador Jurídico Municipal


Sidnei Franco da Rocha
Prefeito Municipal de Franca


Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

675/08

cinco

3

PROCESSO N.º

675/0



Ministério Público do Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Interessado: _____

INQUERITO CIVIL N.º 675/08

REPRESENTANTE: 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA

REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE FRANCA

Assunto: Eliminação de obstáculos à circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais, especialmente quanto a estabelecimentos que utilizam o espaço público para exercício de suas atividades, tornando inacessíveis as calçadas pelo uso de mesas e cadeiras

Assunto: _____

Área/Promotoria: Pessoas portadoras de necessidade especiais

ARQUIVADO EM
14/05/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO: 0085173/09

Data: 16/07/2009

Hora: 17:50:54

Local de Entrada:

14050502

SUB-ÁREA DE APOIO ADMN - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Interessado:

FERNANDO DE ANDRADE MARTINS

fol 2900/2009 - 09/11/09



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA COMARCA DE FRANCA

Portaria nº. 217/08 Inquérito Civil nº. 675/08

Tendo em vista a reunião realizada no dia 29 de setembro de 2008 entre a Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Necessidades Especiais da Comarca de Franca e representantes dessas pessoas, conforme ATA e lista de presença anexas em cópias, em que definiram-se prioridades para a atuação desta Promotoria de Justiça, sendo uma delas a eliminação de obstáculos à circulação das pessoas com deficiência, especialmente quanto a estabelecimentos que utilizam o passeio público para exercício das suas atividades, tornando inacessíveis as calçadas em virtude do uso nelas de mesas e cadeiras, e considerando ser direito das pessoas com necessidades especiais a acessibilidade em geral, nos termos da Lei 7853/89 e do Decreto Federal 3298/99, hei por bem instaurar o competente **INQUÉRITO CIVIL**, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal e no artigo 94, inciso V, da Constituição Estadual, bem como nos termos do artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e dos artigos da Resolução nº 06, de 26/05/93 – PGJ/CSMP/CGMP, para cabal apuração dos fatos, nomeando sob compromisso, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, do Ato nº 006/93 – PGJ/CSMP, o Ilustríssimo Senhor Antônio de Pádua Furini, DD. Servidor do Ministério Público do Estado de São Paulo. Resolvo, assim, visando a apuração dos fatos, para posterior ajuizamento da ação civil ou arquivamento dos autos, promover as diligências a seguir enumeradas:

I) Autue-se como Inquérito Civil;

II) Comunique-se o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais da instauração do presente;

III) Desde logo, oficie-se a Secretaria de Planejamento Urbano, requisitando a relação dos estabelecimentos em geral que fazem uso das calçadas para exercício das suas atividades na cidade de Franca, especialmente bares e restaurantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias; oficie-se, com o mesmo desiderato, e também para que informe a relação das sanções eventualmente aplicadas, o Dr. Ismael Antonio Xavier Filho, DD, Diretor da Divisão de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA COMARCA DE FRANCA

Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Franca; oficie-se a Secretaria de Planejamento e Gestão Econômica para que informe se há pagamento de tributos por tais usos, igualmente encarecendo resposta em 10 (dez) dias;

IV) Designo, desde logo, audiência para o dia 21 de outubro de 2008, às 14h na Associação Paulista do Ministério Público, notificando-se para comparecimento todos os proprietários e ou locatários dos estabelecimentos das relações do item anterior.

Franca, 08 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



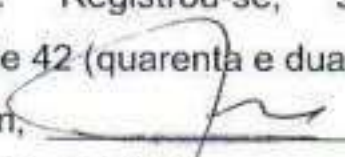
ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2008 NA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SEDE DE FRANCA, ÀS 14H PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA COMARCA DE FRANCA, ENTIDADES, INSTITUIÇÕES e PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

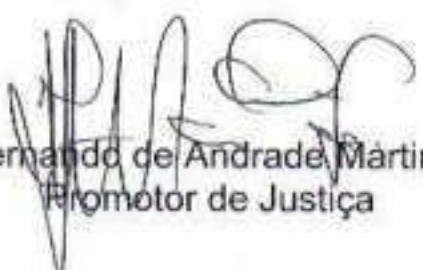
Aos 29 dias de setembro de 2008, às 14h, no prédio da Associação Paulista do Ministério Público, sede de Franca, reuniu-se a Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Necessidades Especiais da Comarca de Franca com a Prefeitura Municipal de Franca, instituições e entidades representativas do segmento, bem como pessoas com necessidades especiais e, após abertura na qual o Promotor de Justiça explicou o porquê da audiência, realizada com a intenção de expor as ações empreendidas pela Promotoria de Justiça e ouvir do segmento interessado propostas de atuação, franqueou-se a palavra livremente para debates, instalando-se com extensão da reunião até às 18h, restando apresentadas as seguintes propostas de atuação para execução até o final do ano de 2009: 1) implementar acessibilidade nas vias e passeios públicos dos bairros, nos moldes do que já foi feito no centro da cidade; 2) melhorar os transportes, aumentando o número de linhas dos ônibus adaptados com elevadores, de maneira a fixar rotina diária



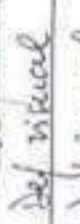
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

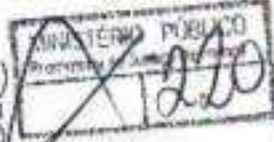
MINISTÉRIO PÚBLICO
Estado de São Paulo
1218 05

de passagem nos bairros, bem como aumentando o número de vans em virtude da crescente demanda; 3) implantar piso tátil nos pontos de rebaixamento de guias, permitindo identificação por deficientes visuais, bem como instalar sinais sonoros em pontos de semáforos; 4) levantar relação de estabelecimentos que fazem uso das calçadas para operação de suas atividades, especialmente bares e restaurantes, para remoção dos obstáculos à circulação das pessoas com deficiência; 5) criação de Centro de Formação Tecnológica, visando habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência para o trabalho; 6) adequação da rede pública e particular de saúde para preparação dos profissionais envolvidos na gestação, nascimento e crescimento das pessoas quanto à notícia para a gestante da existência de deficiência do filho; 7) buscar a instalação de Centro de Adestramento de Cães-Guia para pessoas com deficiência. Registrou-se, segundo lista à parte, comparecimento de 42 (quarenta e duas pessoas). Nada mais, vai a presente, por mim,  Antônio de Pádua Furini, Oficial de Promotoria, digitada.


Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA EM 29 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Irakleides Rindolf Witz Junior	Prof. Eduardo Faria / Prefeitura M.	
Vera Lúcia Alves Taveira	Secretaria Municipal de Inf. Trab. Cego	
Francine Sereira Bezerra Pule	NPAE - Fátima	
Ricardo Alves Silva	Núcleo Verde Amarelo - OSCIP	
Leandro Wilian de Souza Lugo	Secretaria F. Inf. Trab. Cego	del. virtual
Expedito Carlos de Oliveira	Secretaria F. Inf. Trab. Cego	del. virtual
Valdiana Neves Silva Sobrinho	Secretaria F. Inf. Trab. Cego	del. virtual
Murilo Pereira Polyzoplos	CM DCA R - Associação de Cegos de Pernambuco	
CRISMER AMARAL TAVIRA	PAI PNE	
MARIA LÚCIA DA SILVA A. SILVA	DIRETORIA DE ENSINO SEESP	
Andra Justina Calapáta Pedigone	Secretaria Municipal de Educação	
Maria Aparecida Silva Paula	Associação Sonora Inf. Trab. Cego	
Elisângela de Fátima	CET	
Marcelo Almeida F. Oliveira	CET	
Walter Go de Souza M.	ADEF	
Walter S. Ferreira	ADEF	
Elisete Aparecida da Silva	ADEFI	
Raquel Batista Cintra Vitorino	Secretaria Obras e Meio Ambiente	
Shyllita Cabral	Secretaria Obras	
Marta Babilio T. de Souza	Sec. Mun. Educação	



10
11

RECEBIMENTO

Aos 09 de outubro de 2008, eu, _____ Igor Medeiros Pereira,
Oficial de Promotoria, recebi a portaria de instauração de Inquérito Civil retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado na portaria de instauração de Inquérito Civil retro, procedi à autuação e registro dos presentes autos e à comunicação da instauração ao CAO respectivo, via email, bem como expedi ofícios conforme cópias que seguem, permanecendo os autos aguardando resposta ao ofício de item 'III', para cumprimento do item "IV".
Franca, 09 de outubro de 2008. Eu, _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, redigi a presente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DA COMARCA DE FRANCA

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

Franca, 19 de maio de 2008.

Ofício nº. 1504/08-7PJ-imp
Inquérito Civil ~~455/07~~ *MA-675/08 - PONE*
(favor usar esta referência)

Senhora Secretária,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à presença de Vossa Senhoria e o faço tendo em vista o Inquérito Civil em epígrafe, no propósito de requisitar o envio de relação dos estabelecimentos em geral que fazem uso das calçadas para exercício das suas atividades na cidade de Franca, especialmente bares e restaurantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

À Sua Senhoria, a Senhora
DOUTORA VALÉRIA CRISTINA MARSON
DD. Secretária Municipal de Planejamento Urbano de
FRANCA - SP

Recebido em
09/10/08
Roberto
Roberto Camassio
Escriturário

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DA COMARCA DE FRANCA

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

Franca, 09 de outubro de 2008.

Ofício nº. 1505/08-7PJ-imp
Inquérito Civil 675/08 – PPNE
(favor usar esta referência)

Senhor Diretor,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à presença de Vossa Senhoria e o faço tendo em vista o Inquérito Civil em epígrafe, no propósito de requisitar o envio de relação dos estabelecimentos em geral que fazem uso das calçadas para exercício das suas atividades na cidade de Franca, especialmente bares e restaurantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, bem como para que informe a relação de sanções eventualmente aplicadas.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Recebido em
09/10/08
Roberto
Roberto Camassio
Escriturário

À Sua Senhoria, o Senhor
DOUTOR ISMAEL ANTONIO XAVIER FILHO
DD. Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas do Município de
FRANCA – SP

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DA COMARCA DE FRANCA

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

Franca, 09 de outubro de 2008.

Ofício nº. 1506/08-7PJ-imp
Inquérito Civil 675/08 - PPNE
(favor, usar esta referência)

Senhor Secretário,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à presença de Vossa Senhoria e o faço tendo em vista o Inquérito Civil em epígrafe, no propósito de solicitar informação sobre a existência de pagamento de tributos, por parte dos proprietários e/ou locatários de estabelecimentos em geral, pelo uso das calçadas para exercício de suas atividades na cidade de Franca.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

À Sua Senhoria, o Senhor
DOUTOR SEBASTIÃO MANOEL ANANIAS
DD. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Econômica do Município
de FRANCA - SP

RECEBIDO EM

09/10/08

Manoel
FINANÇAS

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

Of. nº 452/2008

Ref: s/ Ofício 1505/2008 – 7PJ
Inq. Civil 675/08 - PPNE

Franca, 13 de outubro de 2008

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício supra epigrafado, tenho a grata satisfação de dirigir-me à Vossa Senhoria, para remeter, anexo, a relação dos estabelecimentos comerciais que se utilizam de calçadas para colocação de mesas e cadeiras.

Na oportunidade, reitero os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ismael Antonio Xavier Filho
Dir. da Div. de Fisc. De Obras e Posturas



Ilmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins
DD. Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Franca

EMPRESA	RESPONSÁVEL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO
Meira Andrade & Cia Ltda		Restaurante e Bar 100%	Av. Pres. Vargas, 500
Gaia & Ribeiro Ltda		Restaurante Família Gaia	Av. Pres. Vargas, 757
Lanchonete Cem Igual Ltda-ME	Delcio Pereira de Oliviera	Lanchonete 100 Igual	Av. Pres. Vargas 840
WM Franca Bar Ltda ME		Bar do Vagunho	Av. Pres. Vargas, 844
Clodoaldo da Silva Franca ME	Clodoaldo da Silva	Dodô Barzão Drinks	Av. Pres. Vargas, 1714
Z.J. Neves Lanchonete ME	Zigomar Jose Neves	Petiscaria Mincira	Av. Pres. Vargas, 1729
		Niño Lanches	Av. Pres. Vargas, 2913
R.T. Ribeiro Ltda ME	Tânia Aparecida Ribeiro	Pastelaria do Carlito	Av. Brasil, 277
Paulo César Ribeiro Franca-ME	Paulo César Ribeiro	Ribeiro Mercaria	Av. Brasil, 393
Lanchonete Pimenta Ltda		Bar do Pimenta	Av. Brasil, 565
Helenice G. da Silva Franca-ME	Helenice Gomes da Silva	Restaurante Quero Mais	Av. Brasil, 630
Rita M. Monteiro Franca - ME	Rita Maria Monteiro	Pastelaria Francana	Av. Brasil, 849
J.A. Rodrigues & Cia Ltda		Pastelaria Sta. Luzia	Av. Brasil, 1153
Hélio J. Andrade Franca-ME		Salgados & Cia	Av. Brasil, 1318
		Max Lanches Bar	Av. Brasil, 1980
Ina Gomes Natal	Ina Gomes Natal	Bar Psu Vem Cá	Av. Brasil, 2179
		Restaurante e Sorveteria Brasil	Av. Brasil, 2691
Bife Grill Franca ME	Eduardo Aparecido Peixoto	Bife Grill	Av. Brasil, 2761
Pastelaria Ambrosio Ltda ME	Marlene Ambrosio Batista	Pastelaria do Vitinho	Av. Brasil, 2763
	Devair Cintra		Avenida Ademar de Barros, 771
	João Batista da Silva		Avenida Ademar de Barros, 1051
Coproski & Coproski Ltda ME	Gilmar Coproski	Peixinhos Bar	Rua Santos Pereira, 611
Bar Palmeirinhas Ltda ME		Bar Palmeirinhas	Rua Santos Pereira, 432
Paulo César Borges Franca ME	Paulo César Borges	Bar Careta	Av. Major Nicácio, 1871
		Frango Assado	Av. Major Nicácio, 2810
Osmar Angonese ME	Osmar Angonese	Moinhos Bar	Rua Alvaro Abranches, 100
Pitcinha 10 Bar e Rest ME	Luciano de Carvalho	Sapataria da Pizza	Rua Dr. Júlio Cardoso 1621
		Bar Copo Sujo	Rua Major Claudiano, 1331

13

Lazaro A. da Silva Rest. ME	Lazaro Antonio da Silva	Companhia do Lanche	Rua Major Claudiano, 1356
Marco Ferreira Silva Franca ME	Marco Ferreira da Silva	Triângulo Bar e Restaurante	Av. Paulino Pucci, 910
Luzia A. De Lima Cipriano ME	Luzia Ap. de Lima Cipriano	Bar Regina	Rua Diogo Feijó, 1590
Delmiro R. da Silva Franca ME	Delmiro Rodrigues da Silva	Bar Leblon	Rua Diogo Feijó, 1618
Saadallah Chahoud ME	Saadallah Chahoud	Damasco Petiscos	Rua General Teles, 717
		Choperia Real	Rua Voluntários da Franca, 405
Eufásio A. da Costa & Cia	Eufásio Antonio da Costa	Casa de Sucos	Rua Voluntários da Franca, 514
Jandira Zufa de Almeida ME	Jandira Zufa de Almeida	Sucos	Rua General Carneiro, 347
José R. de Oliveira Franca ME	José Ramos de Oliveira	Bar do Minciro	Rua Francisco Marques, 976
Gilberto Ricardo de Lima ME	Gilberto Ricardo de Lima	Bar do lima	Rua Francisco Marques, 1656
		Bar do Ziza	Rua Francisco Marques, 1674
Walter D. Borges & Cia Ltda	Walter Donizete Borges	Casa de Carnes União	Rua Francisco Marques, 1679
J.R. Garcia Lanchonete ME	José Roberto Garcia	Salgados	Av. Chico Júlio, 4134
Francisco dos R.A. Monteiro ME	Francisco dos Reis Alves Monteiro	X Itu's Bar	Av. Moacir Vieira Coelho, 3488
Gentil Goulart Franca ME	Gentil Goulart	Pastelaria Farol	Av. Moacir Vieira Coelho, 3852
		Cantina da Hora	Av. Abraão Brickman, 510
		Ki Frango	Av. Abraão Brickman, 901
		Bar Sem Nome	Av. Abraão Brickman, 920
Aparecida da P. A. Miranda	Aparecida da Penha Alves Miranda	Ortega's Bar e Restaurante	Av. Abraão Brickman, 1051
Luis V. R. Pedi Franca ME	Luis Valdir Rodrigues Pedi	Bar do Birigui	Av. Abraão Brickman, 1119

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram expedidos
not. f. comp. conforme segue

Em 15 de 10 de 03

Eu, _____ Oficial de Prom. subst.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 539/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Meira Andrade & Cia Ltda
Responsável:
Nome Fantasia: Restaurante e Bar 100%
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 500

for como
16/10/08
8

14401110

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 540/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Gaia & Ribeiro Ltda
Responsável:
Nome Fantasia: Restaurante Família Gaia
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 757

14.401-110

Bom
se
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 541/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Lanchonete Cem Igual Ltda-MEDélcio Pereira de Oliveira
Responsável: Délcio Pereira de Oliveira
Nome Fantasia: Lanchonete 100 Igual
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 840

14 401-120

Poncio
J. de
O.

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 542/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos t ermos d o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: WM Franca Bar Ltda ME

Responsável:

Nome Fantasia: Bar do Vaguinho

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 844

14.401-120

Por vossa
solidos
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 543/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Clodoaldo da Silva Franca ME Clodoaldo da Silva

Responsável: Clodoaldo da Silva Clodoaldo da Silva

Nome Fantasia: Dodô Barzão Drinks

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1714 14.401-120

Por favor
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 544/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Z.J. Neves Lanchonete ME
Responsável: Zigomar José Neves
Nome Fantasia: Petiscaria Mineira
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1729

14 401-410

Por envio
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 2º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27.07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 545/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:

Responsável:

Nome Fantasia: Nilão Lanches

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2913

14-408-055

Por 15/10/08
26/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 546/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: R. T. Ribeiro Ltda. METânia Aparecida Ribeiro
Responsável: Tânia Aparecida Ribeiro Tânia Aparecida Ribeiro
Nome Fantasia: Pastelaria do Carlito
Endereço: Avenida Brasil, 277 14.401-234

P. J. J. J. J.
16/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 647/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Paulo César Ribeiro Franca - ME
Responsável: Paula César Ribeiro
Nome Fantasia: Ribeiro Mercaria
Endereço: Avenida Brasil, 393

14.401-234

Por Vossa
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 648/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Lanchonete Pimenta Ltda

Responsável:

Nome Fantasia: Bar do Pimenta

Endereço: Avenida Brasil, 565 14.401-234

Por meio
de 16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 549/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Helenice G. da Silva Franca - ME
Responsável: Helenice Gomes da Silva
Nome Fantasia: Restaurante Quero Mais
Endereço: Avenida Brasil, 630 14.401-240

*Por escrito
16/10/08
g*

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 650/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos t ermos d o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Rita M. Monteiro Franca - MERita Maria Monteiro
Responsável: Rita Maria MonteiroRita Maria Monteiro
Nome Fantasia: Pastelaria Franca
Endereço: Avenida Brasil, 849 14-401-240

*Pouco
36/10/08*

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 651/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: J. A. Rodrigues & Cia Ltda.
Responsável:
Nome Fantasia: Pastelaria Santa Luzia
Endereço: Avenida Brasil, 1153

Por comissão
16/10/08
ES

14401234

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 2º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 652/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Hélio J. Andrade Franca - ME
Responsável:
Nome Fantasia: Salgados & Cia
Endereço: Avenida Brasil, 1318

14401-234

Por Celso
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401.426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 653/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Max Lanches Bar
Endereço: Avenida Brasil, 1980

14401240

Por termo
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



32
-
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 654/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Ina Gomes Natal
Responsável: Ina Gomes Natal
Nome Fantasia: Bar Psiu Vem Cá
Endereço: Avenida Brasil, 2179

14401 234

Recebido
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 655/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Restaurante e Sorveteria Brasil
Endereço: Avenida Brasil, 2691

*Por uma
16/10/08*

14402-440

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 656/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Bife Grill Franca ME
Responsável: Eduardo Aparecido Peixoto
Nome Fantasia: Bife Grill
Endereço: Avenida Brasil, 2761

Por meio
36/10/08
8

14402-440

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 657/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Pastelaria Ambrosio Ltda MEMarlene Ambrosio Batista
Responsável: Marlene Ambrosio BatistaMarlene Ambrosio Batista
Nome Fantasia: Pastelaria do Vitinho
Endereço: Avenida Brasil, 2763

14402410

Percurso
16/10/08



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 658/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Devair Cintra
Responsável: Devair Cintra
Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Ademar de Barros, 771

14402.060

Por envio
16/10/08
@

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual eventual responsabilização pelos crimes do artigo 19, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 659/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: João Batista da Silva
Responsável: João Batista da Silva
Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Ademar de Barros, 1051

*Processo
166 dos
8*

14401424

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27-07-85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 660/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Coproski & Coproski Ltda. MEGilmar Coproski
Responsável: Gilmar CoproskiGilmar Coproski
Nome Fantasia: Peixinho Bar
Endereço: Rua Santos Pereira, 611

Por envio
16/10/08
B.

14401130

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 661/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Bar Palmeirinhas Ltda. ME
Responsável:
Nome Fantasia: Bar Palmeirinhas
Endereço: Rua Santos Pereira, 432

Palmeirinhas
Júlio
8

14401130

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 25/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 662/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos t ermos d o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Paulo César Borges Franca ME
Responsável: Paulo César Borges
Nome Fantasia: Bar Careta
Endereço: Avenida Major Nicácio, 1871

*Por escrito
16/10/08
B*

14401135

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 663/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Frango Assado
Endereço: Avenida Major Nicácio, 2810

*Por via
36/10/08
8*

14403460

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

42
/

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 664/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Osmar Angonese MEOsmar Angonese
Responsável: Osmar AngoneseOsmar Angonese
Nome Fantasia: Moinhos Bar
Endereço: Rua Álvaro Abranches, 100

Por 16401094

14401094

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 16, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 674/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Jandira Zufa de Almeida MEJandira Zufa de Almeida
Responsável: Jandira Zufa de AlmeidaJandira Zufa de Almeida
Nome Fantasia: Sucos
Endereço: Rua General Carneiro, 347

14.405 - 106

Por favor
substituir

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 675/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: José R. de Oliveira Franca ME José Ramos de Oliveira
Responsável: José Ramos de Oliveira José Ramos de Oliveira
Nome Fantasia: Bar do Mineiro
Endereço: Rua Francisco Marques, 976

14.405-342

Porcelano
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 676/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Gilberto Ribeiro de Lima MEGilberto Ricardo de Lima
Responsável: Gilberto Ricardo de LimaGilberto Ricardo de Lima
Nome Fantasia: Bar do Lima
Endereço: Rua Francisco Marques, 1656

14.406 - 705

Assinado
10/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo do eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27-07-85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 677/08

NOTIFICO Vossa S enhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Bar do Ziza
Endereço: Rua Francisco Marques, 1674

14.406 - 705

Por como
validado
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 678/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Walter D. Borges & Cia Ltda Walter Donizete Borges
Responsável: Walter Donizete Borges Walter Donizete Borges
Nome Fantasia: Casa de Carnes União
Endereço: Rua Francisco Marques, 1679

14.406-705

Por nome
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

48

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 679/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: J. R. Garcia Lanchonete ME
Responsável: José Roberto Garcia
Nome Fantasia: Salgados
Endereço: Avenida Chico Júlio, 4134

*Por escrito
16/10/08*

14-405-252

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 25/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 680/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Francisco dos R. A. Monteiro ME Francisco dos Reis Alves Monteiro

Responsável: Francisco dos Reis Alves Monteiro Francisco dos Reis Alves Monteiro

Nome Fantasia: X Itu's Bar

Endereço: Avenida Moacir Vieira Coelho, 3488

14.409-275

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.247, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 681/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Gentil Goulart Franca ME
Responsável: Gentil Goulart
Nome Fantasia: Pastelaria Farol
Endereço: Avenida Moacir Vieira Coelho, 3852

14.409-275

Por envio
16/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 682/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Cantina da Hora
Endereço: Avenida Abraão Brickman, 510

14.407-330

P. 15/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonzo Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 683/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Ki Frango
Endereço: Avenida Abraão Brickman, 901

14.407-040

Por meio
de autos
5

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 684/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Bar Sem Nome
Endereço: Avenida Abraão Brickman, 920

14.407-310

*Por venho
16/10/08*

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 685/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Aparecida da P. A. Miranda
Responsável: Aparecida da Penha Alves Miranda
Nome Fantasia: Ortega's Bar e Restaurante
Endereço: Avenida Abraão Brickman, 1051

14.401-010

*Penha Alves
16/10/08*

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 686/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Luis V. R. Pedi Franca ME
Responsável: Luis Rodrigues Pedi
Nome Fantasia: Bar do Birigui
Endereço: Avenida Abraão Brickman, 1119

14 407-050

Pedi Rodrigues
16/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y. Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 665/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Pitcinha 10 Bar e Rest ME
Responsável: Luciano de Carvalho
Nome Fantasia: Sapataria da Pizza
Endereço: Rua Dr. Júlio Cardoso, 1621

14 400-730

Recebido
16/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 25/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27-07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 666/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Bar Copo Sujo
Endereço: Rua Major Claudiano, 1331

14-400-690

R. como
26/10/08
5

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 667/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Lazaro A. da Silva Rest. ME
Lázaro Antonio da Silva
Responsável: Lázaro Antonio da Silva
Nome Fantasia: Companhia do Lanche
Endereço: Rua Major Claudiano, 1356

14.400-690

Por como
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei n.º 7.347, de 27-07-85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 668/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, n.º. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Marco Ferreira Silva Franca MEMarco Ferreira da Silva
Responsável: Marco Ferreira da SilvaMarco Ferreira da Silva
Nome Fantasia: Triangulo Bar e Restaurante
Endereço: Avenida Paulino Pucci, 910

14.405-018.

Recebido
16/10/08
B

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

60

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA – SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 – CEP: 14.401-426 - Franca/SP – tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 669/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Luiz A. de Lima Cipriano MELuzia Ap. de Lima Cipriano
Responsável: Luzia Ap. de Lima CiprianoLuzia Ap. de Lima Cipriano
Nome Fantasia: Bar Regina
Endereço: Rua Diogo Feijó, 1590

14.405-212

Por nome
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 670/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Delmiro R. da Silva Franca ME
Delmiro Rodrigues da Silva
Responsável: Delmiro Rodrigues da Silva
Nome Fantasia: Bar Leblon
Endereço: Rua Diogo Feijó, 1618

14.405-212.

Recebido
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



62
1.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP
Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 671/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Saadallah Chahoud MESaadallah Chahoude
Responsável: Saadallah ChahoudeSaadallah Chahoude
Nome Fantasia: Damasco Petiscos
Endereço: Rua General Teles, 717

14.405-090

Preciso
16/10/08
8

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 7º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

63
/

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
Nº 672/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa:
Responsável:
Nome Fantasia: Choperia Real
Endereço: Rua Voluntários da Franca, 405

14.405-103.

Por meio
de
16/10/08

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

64

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401.426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

INQUÉRITO CIVIL N.º 675/08
NOTIFICAÇÃO
N.º 673/08

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, a comparecer na Associação Paulista do Ministério Público, sub-sede de Franca, localizada na Rua Arthur Marangoni, nº. 2411, Vila Industrial, Franca, SP, para realização de audiência designada para o dia **21 DE OUTUBRO de 2008, às 14h00min**, para tratar de assunto referente ao Inquérito supra mencionado.

Franca, 15 de outubro de 2008.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Empresa: Eufrásio A. da Costa & Cia Eufrásio Antonio da Costa
Responsável: Eufrásio Antonio da Costa Eufrásio Antonio da Costa
Nome Fantasia: Casa de Sucos
Endereço: Rua Voluntários da Franca, 514

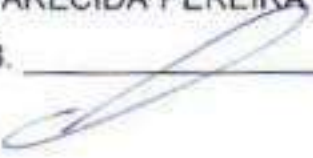
14.405 - 103.

*Recebido
16/10/08*

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)

65
12

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3723-2253), da empresa "Restaurante e Bar 100%", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) APARECIDA PEREIRA DE PAULA ANDRADE,, Franca, 17 de outubro de 2008.  Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

66
/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3721-5494), da empresa "Lanchonete 100 Igual", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) DAIANA MORAES,, Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

67

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3727-1170), da empresa "Dodô Barzão Drinks", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) CLODOALDO DA SILVA,, Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

68

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3723-3486), da empresa "Pastelaria do Carlito", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) RONI DONIZETE RIBEIRO, Franca, 17 de outubro de 2008.  Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

69

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3724-0846), da empresa "Bar do Pimenta", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) ANTONIO DE PADUA, Franca, 17 de outubro de 2008.

 Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

20

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3723-3554), da empresa "Restaurante Quero Mais", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) MARIA ROSA DE OLIVEIRA. Franca, 17 de outubro de 2008. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

71

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3723-0303), da empresa "Pastelaria Franca", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) MARCOS. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

72

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3725-0156), da empresa "Pastelaria Santa Luzia", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) JAIME ANTONIO RODRIGUES. Franca, 17 de outubro de 2008. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

23
/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3725-9037), da empresa "Salgados & Cia", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) TIAGO FRANÇA SILVA. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

74
/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3725-1955), da empresa "Bar Psiu Vem Cá", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) OLIVAR NATAL. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

75
1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (), da empresa "Restaurante e Sorveteria Brasil", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) MAURO PEREIRA FILHO. Franca, 17 de outubro de 2008. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

76

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3725-7843), da empresa "Bife Grill", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) EDUARDO APARECIDO PEIXOTO. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

77/

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3725-4070), da empresa "Pastelaria do Vitinho", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) EDER AMBRÓSIO. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

78

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3722-1087), da empresa "Peixinho Bar", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) ANDREA VALERIA RODRIGUES. Franca, 17 de outubro de 2008. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

79

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3721-1905), da empresa "Moinhos Bar", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) OSMAR ANGONESE. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3722-9214), da empresa "Sapataria da Pizza", dei ciência da designação da audiência retro a(o) S r.º(a) P AMELA D A S ILVA. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

101

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3720-0414), da empresa "Bar Regina", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) LUZIA AP DE LIMA CIPRIANO. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

02 /

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3723-7083), da empresa "Bar Leblon", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) PAULO DELMIRO RODRIGUES DA SILVA. Franca, 17 de outubro de 2008. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

03
01/2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3722-4362), da empresa "Choperia Real", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) JOSE DE ANDRADE. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

84

CERTIDÃO

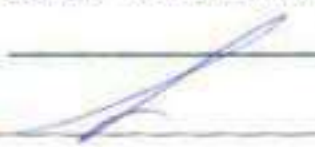
Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3721-1887), da empresa "Casa de Sucos", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) RONI CARLOS. Franca, 17 de outubro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

85

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, por determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, nesta data, através de contato telefônico (3704-6421), da empresa "Ki Frango", dei ciência da designação da audiência retro a(o) Sr.º(a) JUELIZA MARIA DE JESUS. Franca, 17 de outubro de 2008.

 Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

JUNTADA

Em 21 de 10 de 08

junta ao autos Relação de Presente à

Ruizência Pedro Desigara

que segue

Eu Of de Prom Subsc

NOME FANTASIA	EMPRESA	RESPONSÁVEL	ASSINATURA
Bar Careta *	Paulo César Borges Franca ME	Paulo César Borges	[Assinatura]
Bar Copo Sujo			
Bar do Birigui	Luis V. R. Pedit Franca ME	Luiz V. R. Pedit	[Assinatura]
Bar do Lima	Gilberto Ricardo de Lima ME	Gilberto Ricardo de Lima	[Assinatura]
Bar do Mineiro	Jose R. de Oliveira Franca ME	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	[Assinatura]
Bar do Pimenta	Lanchonete Pimental Ltda	Antônio de Padua Borges Pimenta	[Assinatura]
Bar do Vagabundo	WV Franca Bar Ltda ME	- Wagner Gomes da Silva	[Assinatura]
Bar do Ziza		- Cláudio Torres de Sousa	[Assinatura]
Bar Leblon	Delmiro R. da Silva Franca ME	Delmiro R. da Silva	[Assinatura]
Bar Palmeirinhas	Bar Palmeirinhas Ltda ME	- Elcio Oliveira	[Assinatura]
Bar Psiu Vem Cá	Ina Gomes Natal	Sra. Gomes Natal	[Assinatura]
Bar Regina	Luzia A. de Lima Cipriano ME	Eng. M. C. Cipriano	[Assinatura]
Bife Grill	Bife Grill Franca ME	Adriano do Carmo	[Assinatura]
Cantina da Hora			
Casa de Carnes Unido *	Walter D. Borges & Cia Ltda	Walter Borges	[Assinatura]
Casa de Sucos	Eufrásio A. da Costa & Cia	Eufrásio A. da Costa	[Assinatura]
Companhia do Lanche	Lázaro A. Da Silva Rest ME		

NOME FANTASIA	EMPRESA	RESPONSÁVEL	ASSINATURA
N- Damasco Petiscos	Saadallah Chahoud ME	SAADALLAH CHAHOU	
N- Dodô Barão Drink's *	Clodoaldo da Silva Franca ME	Clodoaldo da Silva Franca	
N- Frango Assado		Antônio de Fátima	
N- Ki Frango		João Valério	
Lanchonete 100 Igual *	Lanchonete Cem Igual Ltda-ME	Dezão Racião de Oliveira	
Max Lanches Bar			
Moinhos Bar	Osmar Angonese ME	- Julson A. Lavi	
N- Nilão Lanches	NILÃO DE OLIVEIRA FRANCA-ME	NILÃO DE OLIVEIRA	
Ortega's Bar e Restaurante	Aparecida da P. A. Miranda		
N- Pastelaria do Carlito	R. T. Ribeiro Ltda ME	RONI DONIZETE RIBEIRO	
N- Pastelaria do Vitinho	Pastelaria Ambrosio Ltda ME	- Eder A. Luperiano	
N- Pastelaria Farol	Gentil Goulart Franca ME	GENTIL GOULART	
N- Pastelaria Francana	Rita M. Monteiro Franca ME	Rita Maria Monteiro	
Pastelaria Santa Luzia	J. A. Rodrigues & Cia Ltda		
Peixinhos Bar *	Coproski & Coproski Ltda ME	GILMAR COPROSKI	
Petiscaria Mineira	Z. J. Neves Lanchonete ME		
N- Restaurante e Bar 100%	Meira Andrade & Cia Ltda	Apresentado P. Andrade	

NOME FANTASIA	EMPRESA	RESPONSÁVEL	ASSINATURA
Restaurante e Sorveteria Brasil			
Restaurante Família Gaia	Gaia & Ribeiro Ltda	Mauro	
Restaurante Quero Mais	Helenice G. da Silva Franca ME	Roberto Junior Giver	
Ribeiro Mercadoria	Paulo César Ribeiro Franca ME	Altton Jansen da Silva	
Salgados	J. R. Garcia Lanchonete ME	Paulo Cesar N. L.	
Salgados & Cia	Hélio J. Andrade Franca ME		
Sapataria da Pizza *	Piticinha 10 Bar e Rest ME	Aracis Augusto de Lencastre	
Sucos	Jandira Zúfia de Almeida ME	Foi Verdade	
Triângulo Bar e Restaurante *	Marco Ferreira Silva Franca ME	Aracis Ferreira de Lencastre	
X Itu's Bar	Francisco dos R. A. Monteiro ME		
N - Operação Pior	Lanchonete Cecivim ME	Paulo Cecivim Justino	
N - Operação Pior Kix	BOA PATINISTA DA SILVA PTE	Paulo Cecivim Justino	
NOSSE CAFE	CONCEIÇÃO APARECIDA FANTASIA BOA PATINISTA FRANCA ME	Euclides Luis Bordini	
MONTESAPLO *	MTV comercial	Roberto J. Bordini	

Chopixia

JUNTADA

Em 23 de 10 de 2008

junto ao autos CORRESPONDENTES DEVEL-

UNIAS

que segue

Eu, Of. da Prom. Subsc



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



AO REMETENTE
CDD/ESTACÃO-SPI

A
Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)
APARECIDA DA PENHA ALVES MIRANDA
(Ortega's Bar e Restaurante)
Avenida Abraão Brickman, nº 1051
14401-010 - FRANCA/SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A
Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)
DEVAIR CINTRA
Avenida Dr Adhemar de Barros, nº 771
14402-060 - FRANCA/SP

AO REMETENTE
CDD/FRANCA/SP



90

JUNTADA

Em 12 de JJ de 06

to ao arto OF. 62

Segue

Of. de Prom. Subsc



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA – SP.
Secretaria de Planejamento e Gestão Econômica



OFÍCIO SEPLAGE N.º 124/2008.

Franca, 10 de novembro de 2008.

REF.: OFÍCIO N.º 1506/08 – 7PJ-imp - INQUERITO CIVIL 675/08-PPNE.

Senhor Promotor

Em atenção à solicitação feita por V.Excia., segue, em anexo, informação de fls.03 no processo administrativo n.º 38249/08, do Serviço de Tributação e Dívida Ativa desta Prefeitura, onde há a informação de que não existe nenhuma firma com pedido de licença para uso comercial de calçadas, em andamento nem recolhendo taxas e ou impostos sob essa rubrica.

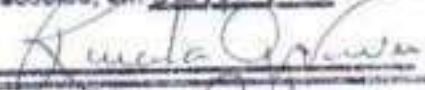
Limitado ao exposto, apresento as minhas

Saudações cordiais.


Sebastião Manoel Ananias
Secretário de Planejamento e Gestão Econômica

AO EXMO. SR.
DR. FERNANDO DE ANDRADE MARTINS
DD. 7.º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
FRANCA/SP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA
Recebido, em 12/11/2008

Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

FOLHA DE TRÂMITE PROCESSO

FOLHA: 3

92
4

Nr. Processo : 2008/038249 Sequencia : 2 M:
Data : 27/10/2008
Nome : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Requerente : Null
Endereço : Null Null
Assunto : 624 - INFORMAÇÕES - INFORMAÇÕES
De : 05/11/2008 - TRIBUTAÇÃO - CARLA DUARTE
Para : 05/11/2008 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA -

RESUMO DA MANIFESTAÇÃO:

Para análise de acordo com solicitação, e oficializar resposta ao requerente.

Considerando a vossa solicitação para informarmos existência de pagamento de tributos, por parte dos proprietários e/ou locatários de estabelecimentos em geral, pelo uso das calçadas para exercício de suas atividades na cidade de Franca, informamos o seguinte:

Cumpra esclarecer que o artigo 221, da Seção X do Código Tributário Municipal (Lei 1.672/68), relativo à Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, prevê para os contribuintes o pagamento do referido tributo, quando licenciados pela municipalidade.

"Da Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos:

Art. 221 - Entende-se por ocupação do solo aquela feita mediante instalação provisória de balcão, barraca, mesa, tabuleiro, quiosque, aparelho e qualquer outro móvel ou utensílio, depósitos de materiais para fins comerciais ou de prestação de serviços e estacionamento privativo de veículo, em locais permitidos."

É importante ressaltar que a verificação quanto a possibilidade ou não de concessão da licença, encontra-se prevista no Código de Posturas Municipal - Lei 2.047/72.

Informamos, ainda, que o valor devido pela ocorrência do fato gerador da Taxa é de R\$5,92 m², cobrado anualmente, conforme prevista também na Lei 1.672/68. Não existe pedido em andamento, nem firma recolhendo licença nesta modalidade: uso de calçadas.

- Somente os participantes do Mercado Popular Urbano e feirantes recolhem tributos relacionados ao uso do solo.

Regina Célia Gera Silva
Serviço Tributação e Dívida Ativa

93/6

CONCLUSÃO

Aos 12 de novembro de 2008, eu, _____ Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
Dr. Fernando de Andrade Martins, DD. 7º Promotor de Justiça de Franca.

Inquérito Civil n.º 675/08.

1

DATA

Em 03 de 12 de 08

recebi estes autos.

Fu,

Oficial da Prom. subsc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, DD, 7º Promotor de Justiça de Franca, foram instaurados procedimentos individualizados para cada interessado que firmou "TAC" nesta Promotoria de Justiça, Franca, 03 de dezembro de 2008.

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

CONCLUSÃO

Aos 04 de dezembro de 2008, eu, _____ Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
Dr. Fernando de Andrade Martins, DD. 7º Promotor de Justiça de Franca.

Inquérito Civil nº. 675/08.

Apresento a Vossa

Excelência o Inquérito

remetido ao E. P. M.

P. a o dia 01-

01. 01, o Sr. Dr.

no decorrer
do Inq. 675/08.

RECEBIMENTO

Aos 18 de fevereiro de 2009, eu, _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado no r. despacho de fls. retro, procedi à anotação do prazo mencionado para controle.

Certifico, ainda, que juntei cópia de ofício enviado ao Setor de Fiscalização da Prefeitura de Franca, cópia de email também enviado ao mesmo setor e também o ofício resposta, registrando que foi juntado cópia do ofício resposta nos inquéritos civis dos respectivos interessados. Franca, 18 de fevereiro de 2009. _____

Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DA COMARCA DE FRANCA

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2301 - CEP: 14.401-426 - Franca/SP - tel/fax: 16-3723-9587

Franca, 27 de janeiro de 2009.

Ofício nº. 074/09 - 7ªPJ - apf

Senhor Diretor:

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à presença de Vossa Senhoria e o faço para que informe se os interessados da relação em anexo encerraram as atividades, tendo em vista informação de que os mesmos não efetuaram pagamentos das obrigações assumidas em TACs firmados nesta Promotoria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

À
Sua Senhoria, o Senhor
Doutor ISMAEL ANTONIO XAVIER FILHO
DD. Diretor de Divisão de Fiscalização de Obras e Postura de
FRANCA - SP

RECEBI

031.02.1.09

Roberto

Secretaria Municipal
de Urbanismo e Habitação

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 75/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



92

RELAÇÃO DOS BARES/CARROS DE LANCHES QUE NÃO EFETUARAM PAGAMENTOS

TAC	INTERESSADO	FANTASIA
712/08	Marco Ferreira Silva Franca ME	
714/08	VTV Comercial Ltda	
717/08	Evânio Ribeiro da Silva	
729/08	Milton César Muniz Parreira	Barraca da Tia Lourdes
730/08	Muvuca Hot Dog's Lanchonete de Franca Ltda	Muvuca Lanches
732/08	Pedro Augusto Ribeiro	Hot Dog Salsichão
734/08	Sérgio Augusto Gadini	Carro de Verduras
738/08	Valdir Clemente	Espetinho do Baiano
739/08	Vander Henrique da Silva	Vandinho Lanches
740/08	Wender Dalles Pereira Ribeiro ME	Espetinhos Bar
742/08	Danilo Pereira da Silva	Bar Altas Horas
747/08	Sandra Mara Pereira da Silva	Rei do Espeto
748/08	Claudiney dos Santos	Cocada Hot Dog
766/08	Edson Constantino Franca ME	Lanchonete do Consta
768/08	Fábio Messias Ávila	Espetinho do Bigode
778/08	Marcos Ribeiro Santos	Marcos Lanches
780/08	Djalma Lúcio Sandy	Vem Cá Lanches
799/08	Fátima Cristina Domingos	Lanchonete Parada Obrigatória
803/08	Andréa Cristina Almeida Alcântara	Barraca de Bolsas
815/08	Matias Alves Teodoro Taveira Junior ME	Gelateria Doce Tentação

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

96

Igor Medeiros Pereira

De: Igor Medeiros Pereira
Para: ismaelxavier@franca.sp.gov.br

Enviada: seg 9/2/2009 14:49

Cc:
Assunto: Complementação do ofício 074/09
Anexos:

Sr. Ismael, listo abaixo mais quatro estabelecimentos que deixaram de efetuar o pagamento no mês de janeiro, complementando o ofício 074/09, para verificação sobre o encerramento das atividades.

- 1 - 788/08 - Jorcenita Maria Werneck - Lanches Bel - Av. Lizete Coelho Lourenço, com Av. Abrão Brickman;
- 2 - 793/08 - Josias Oliveira - Barraca do Kiki, Av. Chico Júlio, ao lado da Expoagro;
- 3 - 756/08 - Ana Paula e Mara Lanchonete Ltda Me, Beer Point - Av. Major Nicácio, 1820;
- 4 - 786/08 - Donizete Lima Silva - Churrascaria do Lima, Av. Presidente Vargas, com a Rua Eufrázio M. Petrágia.

Att.,

Igor Medeiros Pereira



Antonio de Padua Furini <toninhofurini@gmail.com>

99

resposta conforme solicitação de Igor- endereços de inadimplentes

1 mensagem

Regina - Tributacao Prefeitura de Franca - SP

25 de fevereiro de 2009

<regina_tributos@franca.sp.gov.br>

16:20

Para: toninhofurini@gmail.com

- 1- Marco Ferreira Silva Franca ME
Av. Paulino Pucci, 910 - Jardim Francano CEP: 14405-018
- 2- Milton César M. Parreira
Rua Cassia, 1179 - Jardim Francano CEP: 14405-016
- 3- Wender Dalles P. Ribeiro
Rua Antonio Contini, 920 - Recanto Elimar CEP: 14403-331
- 4- Edson Constantino Franca ME
Av. Ângelo Pedro, 2324 - Bairro São José CEP: 14403-416
- 5- Fábio Messias Ávila
Rua Manif Elias Pedro, 3298 - Jardim Ângela Rosa CEP: 14403-662
- 6- Djalma Lúcio Sandy
Rua João Antônio Sampaio, 80 - Jardim Paineira CEP: 14407-766
- 7- Fátima Cristina Domingos
Rua Jacintho Nery, 351 - Pq. Vicente Leporace II CEP: 14407-026
- 8- Donizete Lima Silva
Rua José Carlos Mercuri, 4243 - Jardim Samello CEP: 14410-012
- 9- Jorcenita Maria S. Werneck
Av. Abrahao Brickman-Dt, 201 - Pq. Vicente Leporace II CEP: 14407-010
- 10- Josias Oliveira Souza
Rua Cassia, 1179 - Jardim Francano CEP: 14405-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Of. nº 49/2009

Ref: s/ Ofício 074/09 – 7ª PJ - apf

Franca, 18 de fevereiro de 2009

Prezado Senhor,
Sirvo-me do presente para remeter, anexo, informações sobre a atual situação dos estabelecimentos relacionados no ofício em epígrafe. Remeto também, relatório dos recolhimentos realizados e total. Na oportunidade, reitero os protestos de consideração e apreço.

Ismael Antonio Xavier Filho
Dir. da Div. de Fisc. De Obras e Posturas



Ao
Ilmo. Sr. Dr. Fernando Andrade Martins
DD. Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Franca

Prot. 326/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

101

Paulo Roberto

ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO
Marco Ferreira Silva Franca ME	Não pagou ✓
VTV Comercial Ltda	Encerrou atividades
Evânio Ribeiro da Silva	Desistiu
Milton César M. Parreira	Não pagou ✓
Muvuca Lanchonete de Franca Lta	Pagou
Pedro Augusto Ribeiro	Interditado
Sérgio Augusto Gadini	Desistiu
Valdir Clemente	Pagou
Vander Henrique da Silva	Desistiu
Wender Dalles P. Ribeiro	Não pagou ✓
Danilo Pereira da Silva	Desistiu
Sandra Mara Pereira da Silva	Desistiu
Claudiney dos Santos	Desistiu
Edson Constantino Franca ME	Não pagou ✓
Fábio Messias Ávila	Não pagou ✓
Marcos Ribeiro Santos	Desistiu
Djalma Lúcio Sandy	Não pagou ✓
Fátima Cristina Domingos	Não pagou ✓
Andréa C. Almeida Alcântara	Desistiu
Matias A. T. Taveira Júnior	Desistiu
Ana Paula e Mara Lanchonete Ltda	Desistiu
Donizete Lima Silva	Não pagou ✓
João Garcia Gomes Franca ME	Pagou
Jorcenita Maria S. Werneck	Não pagou ✓
Josias Oliveira Souza	Não pagou ✓

Cadastro	Scope	Cartão Nome	Status	Inscrição	Vencimento	Preto	Valor	Nº Processo
38713877975810	00	70792 ABRÃO SANTOS DA SILVA	NORMAL		26/11/2008	20/1/2008	225,00	
38713877975810	01	70794 ABRÃO SANTOS DA SILVA	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	150,00	
38713877975810	01	70794 ABRÃO SANTOS DA SILVA	NORMAL		15/01/2009	15/01/2009	150,00	
38713877975810	01	70794 ABRÃO SANTOS DA SILVA	NORMAL		16/02/2009	16/02/2009	150,00	
38704911720603	00	70484 AILTON PEREIRA VIANA	NORMAL		17/11/2008	17/11/2008	150,00	
38704911720603	00	70484 AILTON PEREIRA VIANA	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	150,00	
38704911720603	00	70484 AILTON PEREIRA VIANA	NORMAL		15/01/2009	14/01/2009	150,00	
38704911720603	00	70484 AILTON PEREIRA VIANA	NORMAL		16/02/2009	16/02/2009	150,00	
387000000041203	00	70351 ALMERINDO RUBIN JUNIOR	NORMAL		17/11/2008	17/11/2008	150,00	
387000000041203	00	70351 ALMERINDO RUBIN JUNIOR	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	150,00	
387000000041203	00	70351 ALMERINDO RUBIN JUNIOR	NORMAL		15/01/2009	15/01/2009	150,00	
387000000041203	00	70351 ALMERINDO RUBIN JUNIOR	NORMAL		16/02/2009	16/02/2009	150,00	
38710388872000122	00	70067 ANA PAULA E MARA LANCHONETE LTDA - M	NORMAL		17/11/2008	17/11/2008	333,33	
38710388872000122	00	70067 ANA PAULA E MARA LANCHONETE LTDA - M	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	333,33	
38774245767804	00	69919 ANTONIO ANGELO SCAION (TCHUTCHUICÃO	NORMAL		10/11/2008	10/11/2008	150,00	
38774245767804	00	69919 ANTONIO ANGELO SCAION (TCHUTCHUICÃO	NORMAL		10/12/2008	09/12/2008	150,00	
38774245767804	00	69919 ANTONIO ANGELO SCAION (TCHUTCHUICÃO	NORMAL		12/01/2009	12/01/2009	150,00	
38774245767804	00	69919 ANTONIO ANGELO SCAION (TCHUTCHUICÃO	NORMAL		10/02/2009	10/02/2009	150,00	
387002022501114	00	70173 ANTONIO GALVÃO DO NASCIMENTO FRANCA	NORMAL		17/11/2008	13/11/2008	150,00	
387002022501114	00	70173 ANTONIO GALVÃO DO NASCIMENTO FRANCA	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	150,00	
387002022501114	00	70173 ANTONIO GALVÃO DO NASCIMENTO FRANCA	NORMAL		15/01/2009	12/01/2009	150,00	
387002022501114	00	70173 ANTONIO GALVÃO DO NASCIMENTO FRANCA	NORMAL		16/02/2009	16/02/2009	150,00	
38702041753803	00	70062 BIONDE ALEXANDRE DE PAIVA	NORMAL		17/11/2008	13/11/2008	50,00	
38702041753803	00	70062 BIONDE ALEXANDRE DE PAIVA	NORMAL		15/12/2008	10/12/2008	50,00	
38702041753803	00	70062 BIONDE ALEXANDRE DE PAIVA	NORMAL		15/01/2009	09/01/2009	50,00	
38705675690808	00	70182 CATARINA BATISTA GARCIA	NORMAL		17/11/2008	17/11/2008	150,00	
38705675690808	00	70182 CATARINA BATISTA GARCIA	NORMAL		15/12/2008	15/12/2008	150,00	
38705675690808	00	70182 CATARINA BATISTA GARCIA	NORMAL		15/01/2009	12/01/2009	150,00	
38705675690808	00	70182 CATARINA BATISTA GARCIA	NORMAL		16/02/2009	16/02/2009	150,00	
38754211611615	00	72195 CELSO FERREIRA BORGES	NORMAL		11/12/2008	15/12/2008	900,00	
38716714548800	00	70273 CLAUDIO LEITE DA SILVA	NORMAL		17/11/2008	14/11/2008	150,00	
38716714548800	00	70273 CLAUDIO LEITE DA SILVA	NORMAL		15/12/2008	13/12/2008	150,00	
38716714548800	00	70273 CLAUDIO LEITE DA SILVA	NORMAL		15/01/2009	12/01/2009	150,00	
38716714548800	00	70273 CLAUDIO LEITE DA SILVA	NORMAL		16/02/2009	13/02/2009	150,00	
387000000042851	00	71995 CLAUDIONOR GERALDO DOS SANTOS DUARTE	NORMAL		11/12/2008	11/12/2008	300,00	
38716218773884	00	71908 CLODALDO DA SILVA	NORMAL		10/12/2008	11/12/2008	900,00	
387000000033711	00	70012 CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO BORDINI	NORMAL		10/11/2008	10/11/2008	500,00	
387000000033711	00	70012 CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO BORDINI	NORMAL		10/12/2008	10/12/2008	500,00	
387000000033711	00	70012 CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO BORDINI	NORMAL		12/01/2009	12/01/2009	500,00	
387000000033711	00	70012 CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO BORDINI	NORMAL		10/02/2009	10/02/2009	500,00	

Relatório de Estatística - Gerencial - Recenseamentos TAC - CALÇADAS E ÁREAS PÚBLICAS

38703082057000175	00	69294 COPROSKI & COPROSKI LTDA ME	NORMAL	10/11/2008	10/12/2008	10/12/2008	500,00
38703082057000175	00	69294 COPROSKI & COPROSKI LTDA ME	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	10/12/2008	500,00
38703082057000175	00	69294 COPROSKI & COPROSKI LTDA ME	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	12/01/2009	500,00
38703082057000175	00	69294 COPROSKI & COPROSKI LTDA ME	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	11/02/2009	500,00
38703082057000175	00	69294 COPROSKI & COPROSKI LTDA ME	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	10/11/2008	500,00
38705630848000118	00	70040 CRISTINA DE CAMPOS FREITAS ME	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	10/12/2008	500,00
38705630848000118	00	70040 CRISTINA DE CAMPOS FREITAS ME	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	12/01/2009	500,00
38705630848000118	00	70040 CRISTINA DE CAMPOS FREITAS ME	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	14/11/2008	150,00
38729949970081	00	70066 DIEFERSON GARCIA DUPIM	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38729949970081	00	70066 DIEFERSON GARCIA DUPIM	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	15/01/2009	150,00
38729949970081	00	70066 DIEFERSON GARCIA DUPIM	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38729949970081	00	70066 DIEFERSON GARCIA DUPIM	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	11/12/2008	900,00
387000000047939	00	71935 DIVINA DE FATIMA TANJA GOMES ME	NORMAL	12/11/2008	13/11/2008	13/11/2008	50,00
38754002761991	00	70293 DONIZETE DA SILVA PRESA	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	15/12/2008	50,00
38754002761991	00	70293 DONIZETE DA SILVA PRESA	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	12/01/2009	50,00
38754002761991	00	70293 DONIZETE DA SILVA PRESA	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	50,00
38754002761991	00	70293 DONIZETE DA SILVA PRESA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38736090867691	00	70404 DONIZETE LIMA DA SILVA	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	18/12/2008	150,00
38736090867691	00	70404 DONIZETE LIMA DA SILVA	NORMAL	15/01/2009	09/02/2009	09/02/2009	150,00
38736090867691	00	70404 DONIZETE LIMA DA SILVA	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	10/12/2008	300,00
38712992081850	00	70594 EDILAMARA MONTREZOL (CANGA ABELA)	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38716212368899	00	70060 EDNEI JUNIOR DE FREITAS	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38716212368899	00	70060 EDNEI JUNIOR DE FREITAS	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	15/01/2009	150,00
38716212368899	00	70060 EDNEI JUNIOR DE FREITAS	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38716212368899	00	70060 EDNEI JUNIOR DE FREITAS	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	14/11/2008	150,00
387000000040110	00	70346 EDSON CONSTANTINO FRANCA - ME	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	150,00
387000000040110	00	70346 EDSON CONSTANTINO FRANCA - ME	NORMAL	11/12/2008	09/12/2008	09/12/2008	300,00
387272131962831	00	70781 ELISANGELA FELICIO FERREIRA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38727611482823	00	70403 EZIEL FERNANDO DOS SANTOS	NORMAL	15/12/2008	22/12/2008	22/12/2008	150,00
38727611482823	00	70403 EZIEL FERNANDO DOS SANTOS	NORMAL	15/01/2009	14/01/2009	14/01/2009	150,00
38727611482823	00	70403 EZIEL FERNANDO DOS SANTOS	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38727611482823	00	70403 EZIEL FERNANDO DOS SANTOS	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	10/12/2008	300,00
38713119686875	00	70507 FABIANA CRISTINA PERCULINO	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38702631106806	00	69551 FABIO MESSIAS AVILA	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	10/12/2008	150,00
38702631106806	00	69551 FABIO MESSIAS AVILA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2008	150,00
387002020401047	00	70190 FRANCISCO TERUEL DA SILVEIRA FCA-ME	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	15/12/2008	150,00
387002020401047	00	70190 FRANCISCO TERUEL DA SILVEIRA FCA-ME	NORMAL	15/01/2009	14/01/2009	14/01/2009	150,00
387002020401047	00	70190 FRANCISCO TERUEL DA SILVEIRA FCA-ME	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	16/02/2009	150,00
387002020401047	00	70190 FRANCISCO TERUEL DA SILVEIRA FCA-ME	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	17/11/2008	333,33
387000000036520	00	70078 FRANSERGIO BERRIGO CARNEIRO	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	15/12/2008	333,33
387000000036520	00	70078 FRANSERGIO BERRIGO CARNEIRO	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	15/01/2009	333,33

Relatório de Estatística - Gerencial - Recolhimentos TAC - CÂLCULADAS E ÁREAS PÚBLICAS

387000000036520	00	70078	FRANSEGO BERRIGO CARNEIRO	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	333,33
387000000042246	00	72118	GERAL DO FERNANDES SAMPALHO ME	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38703580446851	00	70405	GETILIO LIMA DE OLIVEIRA	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
387000000043121	00	70261	GONÇALO LEOPOLDINO	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
387000000043121	01	74679	GONÇALO LEOPOLDINO	NORMAL	14/01/2009	14/01/2009	750,00
387002020401203	00	70072	HELIO DONIZETTI CARRUDO ME	NORMAL	17/11/2008	14/11/2008	50,00
387002020401203	00	70072	HELIO DONIZETTI CARRUDO ME	NORMAL	15/12/2008	11/12/2008	50,00
387002020401203	00	70072	HELIO DONIZETTI CARRUDO ME	NORMAL	15/01/2009	13/01/2009	50,00
387002020401203	00	70072	HELIO DONIZETTI CARRUDO ME	NORMAL	16/02/2009	09/02/2009	50,00
387002020401203	00	70072	HELIO DONIZETTI CARRUDO ME	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	2.000,00
387002020101517	00	72500	J. R. DE CAMARGO ME	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	450,00
3870364057653	00	72432	JAILTON DOS REIS MARANGONI	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	300,00
38748116360744	00	71586	JARIBI MORAES	NORMAL	11/12/2008	09/12/2008	300,00
38749697510997	00	70276	JERONIMO ALCIDES GURGEL	NORMAL	11/12/2008	12/11/2008	450,00
38744271654868	00	70167	JOAO ALONSO FILHO	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	50,00
38744271654868	00	70167	JOAO ALONSO FILHO	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	50,00
38744271654868	00	70167	JOAO ALONSO FILHO	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	50,00
38744271654868	00	70167	JOAO ALONSO FILHO	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	50,00
38706261652000166	00	70420	JOAO ANTONIO NEVES FRANCA-ME	NORMAL	11/12/2008	09/12/2008	1.350,00
38743548032672	00	70308	JOAO BATISTA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38743548032672	00	70308	JOAO BATISTA	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38743548032672	00	70308	JOAO BATISTA	NORMAL	15/01/2009	14/01/2009	150,00
38743548032672	00	70308	JOAO BATISTA	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38700541592882	01	70292	JOAO GARCIA GOMES	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38700541592882	01	70292	JOAO GARCIA GOMES	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38700541592882	01	70292	JOAO GARCIA GOMES	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	150,00
38700541592882	01	70292	JOAO GARCIA GOMES	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
387000000038770	00	70369	JOAO RICARDO DE SOUZA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
387000000038770	00	70369	JOAO RICARDO DE SOUZA	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
387000000038770	00	70369	JOAO RICARDO DE SOUZA	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	150,00
387000000038770	00	70369	JOAO RICARDO DE SOUZA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38705397918836	00	70125	JORCENITA MARIA SOARES WERNECK	NORMAL	15/12/2008	12/12/2008	150,00
38705397918836	00	70125	JORCENITA MARIA SOARES WERNECK	NORMAL	17/11/2008	13/11/2008	50,00
387002021902151	00	70069	JOSE ALEXANDRE DE PAIVA FILHO	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	50,00
387002021902151	00	70069	JOSE ALEXANDRE DE PAIVA FILHO	NORMAL	15/01/2009	12/01/2009	50,00
387002021902151	00	70069	JOSE ALEXANDRE DE PAIVA FILHO	NORMAL	16/02/2009	12/02/2009	50,00
387002021902151	00	70069	JOSE ALEXANDRE DE PAIVA FILHO	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38706929097888	00	72166	JOSE ARCEJO TEIXEIRA	NORMAL	10/12/2008	03/12/2008	750,00
387002021901955	00	71198	JOSE DONIZETE CARVALHOS CELESTINO	NORMAL	10/12/2008	09/12/2008	500,00
387002021901955	01	71199	JOSE DONIZETE CARVALHOS CELESTINO	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	500,00
387002021901955	01	71199	JOSE DONIZETE CARVALHOS CELESTINO	NORMAL	10/02/2009	04/02/2009	500,00
387002021901955	01	71199	JOSE DONIZETE CARVALHOS CELESTINO	NORMAL	17/11/2008	14/11/2008	150,00
387000000044134	00	70252	JOSE DONIZETE DE ARAUJO	NORMAL			

3870000000044134	00	70252 JOSE DONIZETE DE ARAUJO	NORMAL	15/12/2008	10/12/2008	150,00
3870000000044134	00	70252 JOSE DONIZETE DE ARAUJO	NORMAL	15/01/2009	10/1/2009	150,00
3870000000044134	00	70252 JOSE DONIZETE DE ARAUJO	NORMAL	16/02/2009	10/02/2009	150,00
38704762655848	00	69898 JOSE DONIZETE TARDIVO	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38704762655848	00	69898 JOSE DONIZETE TARDIVO	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	150,00
38704762655848	00	69898 JOSE DONIZETE TARDIVO	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	150,00
38704762655848	00	69898 JOSE DONIZETE TARDIVO	NORMAL	10/02/2009	09/02/2009	150,00
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	333,33
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	333,33
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	333,33
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	16/02/2009	09/02/2009	333,33
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	16/03/2009	09/02/2009	333,33
38714553154862	00	70352 JOSE IMAR FRANCISCHINI	NORMAL	15/04/2009	09/02/2009	333,35
38765202236620	00	70158 JOSIAS OLIVEIRA SOUZA (BARRACA DO KITI	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	50,00
38765202236620	00	70158 JOSIAS OLIVEIRA SOUZA (BARRACA DO KITI	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	50,00
38727418598840	00	72525 JULIO CESAR RIBEIRO FRANCO	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
3870000000049573	00	71333 L. F. G. ROSSATO ME	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	450,00
38708415398808	00	71969 LAFIET PEREIRA DE RESENDE (MINI BAR)	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	450,00
387002020101499	00	70150 LANCHONETE CEM IGUAL LTDA-ME	NORMAL	11/11/2008	11/11/2008	500,00
387002020101499	00	70150 LANCHONETE CEM IGUAL LTDA-ME	NORMAL	11/12/2008	12/12/2008	500,00
387002020101499	00	70150 LANCHONETE CEM IGUAL LTDA-ME	NORMAL	12/01/2009	09/01/2009	500,00
38709676943000103	00	70045 LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA ME	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38709676943000103	01	72959 LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA ME	NORMAL	22/12/2008	22/12/2008	750,00
387002021902198	00	70133 LUIZ ALEXANDRE PAIVA	NORMAL	17/11/2008	12/11/2008	50,00
387002021902198	00	70133 LUIZ ALEXANDRE PAIVA	NORMAL	15/12/2008	11/12/2008	50,00
387002021902198	00	70133 LUIZ ALEXANDRE PAIVA	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	50,00
38702647139822	00	72303 LUIZ FERNANDO NATALICIO - (PASTEL DO C	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	300,00
387002022501031	00	70754 M A PIMENTA ME	NORMAL	12/12/2008	12/12/2008	900,00
38704404072813	00	70145 MANOEL GERALDO MARTINS	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	50,00
38704404072813	00	70145 MANOEL GERALDO MARTINS	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	50,00
38704404072813	00	70145 MANOEL GERALDO MARTINS	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	50,00
38704404072813	00	70145 MANOEL GERALDO MARTINS	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	50,00
3870000000048038	00	70089 MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA - ME	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
3870000000048038	00	70089 MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA - ME	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
3870000000048038	00	70089 MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA - ME	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	150,00
3870000000048038	00	70089 MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA - ME	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38707104603840	00	69718 MARCO ANTONIO GADINI	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38707104603840	00	69718 MARCO ANTONIO GADINI	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	150,00
38707104603840	00	69718 MARCO ANTONIO GADINI	NORMAL	12/01/2009	07/01/2009	150,00
38707104603840	00	69718 MARCO ANTONIO GADINI	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	150,00
387002020101359	00	70075 MARCO FERREIRA SILVA FRANCA - ME	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	500,00

38714717489870	01	69897 PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	NORMAL	10/1/2008	11/2/2008	150,00
38768876556000180	00	69611 PITCINHA 10 BAR E RESTAURANTE LTDA ME	NORMAL	10/1/2008	11/2/2008	500,00
38768876556000180	00	69611 PITCINHA 10 BAR E RESTAURANTE LTDA ME	NORMAL	10/12/2008	16/12/2008	500,00
38768876556000180	00	69611 PITCINHA 10 BAR E RESTAURANTE LTDA ME	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	500,00
38768876556000180	00	69611 PITCINHA 10 BAR E RESTAURANTE LTDA ME	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	500,00
38768876556000180	00	69611 PITCINHA 10 BAR E RESTAURANTE LTDA ME	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38772992175000133	00	69981 PLACIDO BARBOSA & BARBOSA LTDA	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	150,00
38772992175000133	00	69981 PLACIDO BARBOSA & BARBOSA LTDA	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	150,00
38772992175000133	00	69981 PLACIDO BARBOSA & BARBOSA LTDA	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	150,00
38772992175000133	00	69981 PLACIDO BARBOSA & BARBOSA LTDA	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
3870000000041137	00	72434 ROBERTO DONIZETE NEVES	NORMAL	11/12/2008	04/12/2008	300,00
3870000000046771	00	71679 ROMILDO FERREIRA	NORMAL	10/11/2008	07/11/2008	150,00
38744411332604	00	69845 ROMILSON MARTINS DA CUNHA	NORMAL	10/12/2008	11/12/2008	150,00
38744411332604	00	69845 ROMILSON MARTINS DA CUNHA	NORMAL	12/01/2009	13/01/2009	150,00
38744411332604	00	69845 ROMILSON MARTINS DA CUNHA	NORMAL	10/02/2009	12/02/2009	150,00
38744411332604	00	69845 ROMILSON MARTINS DA CUNHA	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38709877046806	00	72106 ROSEMARY REGONI BENO DA SILVA	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	1.350,00
3870000000050119	00	70523 ROSIMAR REIMUNDI - ME	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	1.350,00
38702647318832	00	70408 SEBASTIAO PEDRO DE OLIVEIRA	NORMAL	11/12/2008	10/12/2008	1.350,00
38716713905803	00	70328 SILVANIA ALVES DA SILVA	NORMAL	17/11/2008	14/11/2008	150,00
38716713905803	00	70328 SILVANIA ALVES DA SILVA	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38716713905803	00	70328 SILVANIA ALVES DA SILVA	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	150,00
38716713905803	00	70328 SILVANIA ALVES DA SILVA	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38719265948191	00	71136 SILVIO SOARES DE MELO	NORMAL	11/12/2008	01/12/2008	300,00
38716218627802	00	72299 SINOMAR RODRIGUES DA COSTA	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38725204770836	00	70081 SIRLENE MAESTRE MELETTI (ENCONTROS L	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38725204770836	00	70081 SIRLENE MAESTRE MELETTI (ENCONTROS L	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38725204770836	00	70081 SIRLENE MAESTRE MELETTI (ENCONTROS L	NORMAL	15/01/2009	12/01/2009	150,00
38725204770836	00	70081 SIRLENE MAESTRE MELETTI (ENCONTROS L	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38725204770836	00	70081 SIRLENE MAESTRE MELETTI (ENCONTROS L	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	150,00
38708784070000190	00	70021 TAVEIRA & CINTRA BAR E MERCEARIA LTDA	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	150,00
38708784070000190	00	70021 TAVEIRA & CINTRA BAR E MERCEARIA LTDA	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	150,00
38708784070000190	00	70021 TAVEIRA & CINTRA BAR E MERCEARIA LTDA	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	150,00
38708784070000190	00	70021 TAVEIRA & CINTRA BAR E MERCEARIA LTDA	NORMAL	11/12/2008	09/12/2008	900,00
3870000000035951	00	72062 VALDE SOBRINHO FRANCA ME	NORMAL	10/11/2008	10/11/2008	500,00
38714543075870	00	70016 VALDECI STABILE	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	500,00
38714543075870	00	70016 VALDECI STABILE	NORMAL	12/01/2009	12/01/2009	500,00
38714543075870	00	70016 VALDECI STABILE	NORMAL	10/02/2009	10/02/2009	500,00
38714543075870	00	70016 VALDECI STABILE	NORMAL	27/11/2008	26/11/2008	225,00
38772699850900	00	70797 VALDEMAR ALVES RODRIGUES	NORMAL	15/12/2008	15/12/2008	150,00
38772699850900	01	70798 VALDEMAR ALVES RODRIGUES	NORMAL	15/01/2009	15/01/2009	150,00
38772699850900	01	70798 VALDEMAR ALVES RODRIGUES	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00
38772699850900	01	70798 VALDEMAR ALVES RODRIGUES	NORMAL	16/02/2009	16/02/2009	150,00

Relatório de Estatística - Gerencial - Recebimentos TAC - CALÇADAS E ÁREAS PÚBLICAS

38708718765823	00	70077 VALDIR CLEMENTE (ESPETINHO DO BALANO	NORMAL	17/11/2008	11/2008	50,00
38708718765823	00	74320 VALDIR CLEMENTE (ESPETINHO DO BALANO	NORMAL	12/01/2009	01/2009	50,00
38767536255500	00	70903 VALDOISO RIBEIRO DA SILVA	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38714553761831	00	70160 VANDER HENRIQUE DA SILVA	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
387066603003881	00	70809 VILMAR DA SILVA (TEXAS LANCHES	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	450,00
3870000000048746	00	71121 VTV COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	02/12/2008	02/12/2008	250,00
3870000000048746	01	71122 VTV COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	10/12/2008	10/12/2008	500,00
38700120719606	00	71703 WANDERSON NADER	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	900,00
38714456512890	00	70509 WENDER DALL'S PEREIRA RIBEIRO	NORMAL	17/11/2008	17/11/2008	150,00
38709876443860	00	70901 WILLIAM ROBERTO DOS REIS	NORMAL	11/12/2008	11/12/2008	450,00
Total		245				81.483,28

JUNTADA

Em.....de.....de 7.....
junto ao autos.....

que segue

Eu..... Of. de Prom. Subst.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Promotoria de Justiça de Franca
Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2301 - Prédio Cível - Sala 37
Bairro São José - Fone: (0XX16) 3722-1344
Cep: 14.401-296
FRANCA-SP

*Indique-se
as cópias, fornecendo*

Ofício - 135/09 - scfb - 2ª PJ.

Ref.: Proc. Prep. Inquérito Civil n. 098/09 - Habitação e Urbanismo

Representante: Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo.

Representados: a apurar.

Assunto: apurar ocupação de áreas públicas por trailers, carrinhos de lanches, entre outros, e acompanhar o andamento de projeto de lei que pretende regularizar a referida situação.

(Favor utilizar esta referência)

- se ao Ilustre PJ o
Franca, 11 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

*I.C. piloto. Providencie-se
Comunique-se-lhe*

Tenho a grata satisfação de dirigir-me à
presença de Vossa Excelência, e o faço, tendo em vista o
procedimento supramencionado, no propósito de solicitar-lhe cópia
do inquérito civil que tem por objeto a ocupação de áreas públicas
por parte de trailers, carrinhos de lanches, entre outros.

Solicito, ainda, cópia de um Termo de
Ajustamento de Conduta firmado com ocupante irregular.

Na oportunidade, renovo os protestos de
estima e consideração.

CARLOS HENRIQUE GASPAROTO
Promotor de Justiça

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor FERNANDO DE ANDRADE MARTINS

DD. Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência da
Comarca de

FRANCA - SP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2009, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **PAULO CÉSAR CORRÊA BORGES**, digníssimo 1º Promotor de Justiça de Franca. Eu, _____, (Igor Medeiros Pereira), Oficial de Promotoria, dig. e subsc.

Considerando os termos
do ofício retro (fr. 109) e
para os fins do art. 114, §1º,
da Lei Complementar n. 734/93,
faculta-se conclusão aos
PJ de Habitação e Urbanismo.

Fr. 12/3/09.


Paulo César Corrêa Borges
1º Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Aos 12 de março de 2009, eu, _____ Igor
Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o
r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado no r. despacho
de fls. retro, encaminhei os presentes autos à Promotoria de Justiça de
Habitação e Urbanismo de Franca. Franca, 12 de março de 2009.
_____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

RECEBIMENTO

Em 12 dias do mês de março do ano de 2009
recebi os autos. Eu, *Shirley* Shirley Cristiane Tavares Boneti, Oficial
de Promotoria, digitei e subscrevi.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2009, faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS HENRIQUE GASPAROTO**, digníssimo 2º Promotor de Justiça de Franca. Eu, Shirley (Shirley Cristiane Tavares Boneti), Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.

Indico as seguintes peças para instrução do procedimento que tramita pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo: 04-05, 15-16, 85 vº, 86-88, 91-92 e 97-108.

Por outro lado, observo que, como bem lembrado a fls. 110, no mesmo procedimento pode atuar simultaneamente mais de um órgão do Ministério Público quando se tratar de atuação conjunta e integrada, nos termos do artigo 114, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993.

Aliás, a atuação integrada constitui, mesmo, um dos mecanismos de execução do Plano Geral de Atuação, como dispõe o artigo 98, parágrafo único, inciso II, do referido diploma legal. E as Promotorias de Justiça podem elaborar Programas de Atuação Integrada para a execução de providências judiciais e extrajudiciais, necessárias à concretização dos seus objetivos, nos termos do artigo 101 daquela Lei.

A propósito, a Egrégia Procuradoria-Geral de Justiça editou recentemente o Ato Normativo nº 578/2009-PGJ, que disciplina os Programas de Atuação Integrada das Promotorias de Justiça.

Nessa linha de consideração, entendo salutar para o enfrentamento da matéria aqui tratada a atuação conjunta da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo e da Promotoria de Justiça de Proteção às Pessoas com Necessidades Especiais, de modo a assegurar a eficiência e efetividade às medidas a serem adotadas pelo Ministério Público.

Franca, 18 de março de 2009.

CARLOS HENRIQUE GASPAROTO
Promotor de Justiça

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao r. despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS HENRIQUE GASPAROTO**, digníssimo 2º Promotor de Justiça de Franca, encaminhei os autos à 7º Promotor de Justiça de Franca.

Ademais, efetuei as anotações de praxe.

Nada mais.

Franca, 18 de março de 2009.



Shirley Cristiane Tavares Boneti

Oficial de Promotoria

RECEBIMENTO

Aos 18 de março de 2009, eu, _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, recebi a documentação retro.

CONCLUSÃO

Aos 18 de março de 2009, eu, _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Paulo César Corrêa Borges, DD. 1º Promotor de Justiça de Franca - Acumulando.

Inquérito Civil nº. 375/08.

Cessada minha
designação neste data,
baixo, para que nova
conclusão seja feita ao
Titular e Presidente deste

I.C., Dr. Fernando de
Andrade Martins, ilustre
7º P.J.

Vr. 20/3/09.


Paulo César Costa Borges
Promotor da Justiça

RECEBIMENTO

Aos 19 de março de 2009, eu, _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado no r. despacho de fls. 111, forneci as cópias determinadas ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Henrique Gasparoto. Certifico, ainda, em cumprimento ao determinado no r. despacho de fls. retro, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins. Franca, 20 de março de 2009.

_____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

Cada T. P. e. seu valor

ou o e.

h. 23. 03 - 08



Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Aos 24 de março de 2009, eu, _____ Igor
Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o
r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao determinado no r. despacho
de fls. retro, procedi à anotação do prazo mencionado para controle.
Franca, 24 de março de 2009. _____ Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria.

JUNTADA

Aos 02 de abril de 2009, eu,  Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria, junto aos presentes cópias de ofícios
expedidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRANCA - SP

Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 3301, sala 40 - CEP 14.401-426 - Franca/SP - Telefone 16-3723.9587

Franca, 01 de abril de 2009.

Ofício nº. 233/09 - 7º PJF - apf

Ref.: IC 675/08 e outros (favor usar esta referência)

Senhor Prefeito,

Vimos por este, honrosa e respeitosamente, na condição de Promotores de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Franca, à presença de Vossa Excelência, para, com fundamento no art. 10, da Lei 7.347/85, e no bojo dos inquéritos civis que têm como objeto a ocupação de áreas públicas em geral com mesas e cadeiras, bem como com comércio de variados gêneros, inclusive tendo Vossa Excelência firmado, juntamente com o Ministério Público, termos de ajustamento de condutas prevendo obrigação dos particulares em desocupar todas as áreas públicas até o dia de hoje, para requisitar-lhe relatório de todas as áreas públicas que ainda estejam ocupadas por estabelecimentos desse gênero, no prazo de 10 (dez) dias, bem como informações sobre as medidas administrativas adotadas para a remoção dos obstáculos existentes em tais áreas públicas porventura ainda ocupadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Carlos Henrique Gasparato
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
SIDNEI FRANCO DA ROCHA
DD. Prefeito Municipal de
Franca - SP

Recebi em 01/04/09
Daniela Honório
Gabinete do Prefeito

"A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público, implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa", conforme disposto no § 3º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 25/93, sem prejuízo de eventual de eventual responsabilização pelos crimes do artigo 10, da Lei nº 7.347, de 27/07/85 e desobediência (art. 330 do CP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

117

Franca, 02 de abril de 2009.

Senhor Prefeito,

Venho por este, honrosa e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na condição de Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência da Comarca de Franca, para solicitar a expedição de **certidão**, em caráter de absoluta urgência, da Divisão de Fiscalização e Posturas do Município de Franca, sobre a existência ou não de licença válida de instalação e funcionamento do comércio de espetinhos conhecido popularmente como "Espetinho do Lima", até então localizado na Avenida Presidente Vargas, nas proximidades da CPFL.

Sendo só para o momento, faço uso do mesmo para renovar votos de estima e apreço alimentados por Vossa Excelência.

Fernando de Andrade Martins

Promotor de Justiça

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDNEI FRANCO DA ROCHA

Digníssimo Prefeito Municipal de Franca

Recebi em 02/04/09
Daniele Honorato
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme determinação verbal do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, DD. 7º Promotor de Justiça de Franca, os presentes autos permanecem aguardando o envio de relatório pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Franca. Franca, 02 de abril de 2009. _____ Igor Medeiros Pereira, Oficial de Promotoria.

JUNTADA

Aos 22 de abril de 2009, eu, _____ Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria, junto aos presentes autos oficio
encaminhado pela Prefeitura Municipal de Franca.



Franca, 14 de abril de 2009.

Ofício nº 0409/2009/GABIP

Ref.: Ofício 233/09 – 7º PJF – apf, IC 675/09 e outros

Senhor Promotor

Dirijo-me a V. EX.a, em atenção ao que solicita através do Ofício acima referenciado, sobre o assunto em epígrafe. Para tanto, informo que todos os trailers paralisaram suas atividades e já foram retirados das áreas públicas, exceto os da Av. Abrahão Brickman (Max Burger, Muvica's, Pecados da Gula e Texas Lanches) que tem estrutura de alvenaria e estão sendo desmontados, com prazo concedido pela fiscalização da Prefeitura até dia 20 de abril.

Restrito ao exposto, apresento manifestações de apreço e consideração, solicitando seja cientificado o Senhor Doutor Carlos Henrique Gasparoto, que co-subscreeveu o ofício acima referenciado.

Atenciosamente


Sidnei Franco da Rocha
Prefeito de Franca



Excelentíssimo Senhor

DOUTOR FERNANDO DE ANDRADE MARTINS

7º Promotor de Justiça de Franca

Av. Doutor Ismael Alonso y Alonso 2301, Fórum – Bairro São José
FRANCA/SP

Protocolo 839/2009

CONCLUSÃO

Aos 22 de abril de 2009, eu, _____ Igor Medeiros
Pereira, Oficial de Promotoria, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr.
Dr. Fernando de Andrade Martins, DD. 7º Promotor de Justiça de Franca.

Inquérito Civil nº. 675/08.

Reação de a.

Guarido e ref.

Reada. 20 20

E. C. S. M. P.

h. 08-07-09.


FERNANDO DE ANDRADE MARTINS
Promotor de Justiça

RECEBIMENTO

Aos 08 de julho de 2009, eu, _____, Roberto Susumu Utsunomiya, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho de fls. retro juntei a promoção de arquivamento e encaminhei cópia ao CAO via email, bem como lavrei e expedi ofício ao E.C.S.M.P. nos termos da cópia que segue. Nada mais. Franca, 08 de julho de 2009. Eu _____, Roberto Susumu Utsunomiya, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO PÚBLICO	
Promotoria de Justiça de Franca	
8	121

Inquérito Civil nº. 675/08

Promotoria de Justiça de Defesas das Pessoas com Deficiência da Comarca de Franca

Interessado:- **MUNICÍPIO DE FRANCA**

Assunto: barreiras arquitetônicas decorrentes da ocupação de áreas públicas por particulares

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

EGRÉGIO

CONSELHO

SUPERIOR.

Instaurou-se o presente Inquérito Civil na Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência da Comarca de Franca, em virtude de fixação de meta debatida com os segmentos representativos das pessoas com deficiência, no sentido da remoção de obstáculos de logradouros públicos colocados por particulares.

Trata-se de "Inquérito-Mãe" pois como é do conhecimento desse Egrégio Colegiado, em razão da identificação de áreas ocupadas por particulares, embora públicas, com mesas, cadeiras e carros de comércio em geral, foram instaurados mais de uma centena de inquérito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO: 0085173/09

Data: 18/07/2009

Hora: 17:50:54

Local de Entrada:

14050502

SUB-ÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Interessado:

FERNANDO DE ANDRADE MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



civis, todos frutíferos no sentido de colherem-se compromissos de desocupação e indenizações em favor das pessoas com deficiência, vendo-se do ofício de fls. 119 que houve integral desocupação dessas áreas, o que, de resto, é objeto de consideração em cada inquérito civil,

Posto isso, promove-se o arquivamento.

Franca, 08 de julho de 2009.


Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL DA COMARCA DE FRANCA

Franca, 08 de julho de 2009.

Ofício nº. 708/09 - rsu
Área: Meio Ambiente
Inquérito Civil Nº. 675/08

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, na qualidade de 7º Promotor de Justiça da Comarca de Franca, para encaminhar a esse E. Conselho Superior os autos do procedimento em epígrafe, para apreciação e deliberação acerca de seu arquivamento, nos termos da legislação vigente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Fernando de Andrade Martins
Promotor de Justiça

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO GRELLA VIEIRA
DD. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do E. Conselho Superior do
Ministério Público do Estado de São Paulo

REMESSA DE AUTOS À ÁREA REGIONAL

7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Franca

Autos nº **675/08**

Número de Volumes : **01**

Número de Apensos : **01**

Número de Anexos : **00**

Comunicação da Remessa à Regional

Data : 08/07/09

Horário : 17H00

Funcionário Responsável pela Comunicação :

Roberto S. Utsunomiya Matrícula : 4297-2

Retirada dos Autos da Promotoria de Justiça pela Regional

Data : 13/07/09

Horário : 14h00

Funcionário Responsável na Retirada pela Regional :

Luiz Carlos Martins Matrícula : 2388-6

Recebimento dos Autos na Diretoria Regional

Data : 13/07/09

Horário : 14h

Funcionário Responsável pelo Recebimento na Regional :

Matrícula : 000556

Retirada da Regional

Data : / /

Horário :

Funcionário Responsável pela Retirada da Regional :

Matrícula :

Recebimento pela Sub-Área de Apoio Administrativo – Protocolo Geral

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 18/08/09, foi
providenciada a entrega do Aviso a que
se refere o art. 9º do Decreto
Interno, e do Decreto art. 9º
da Lei nº 732, de 24.01.09.
CSMP, em 18/08/09 Ass. A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



DISTRIBUIÇÃO

Em 1/9/2009 este protocolado foi distribuído ao(à)
Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) Tiago Cintra Zarif.

CONCLUSÃO

Aos 3/9/2009 faço estes autos conclusos ao(à)
Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) Tiago Cintra Zarif, [assinatura], Kot Nym Choi,
Oficial de Promotoria.

Pt. Nº 85.173/09

Franca

1. Cível - Necessidade de remoção de obstáculos à
acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência situados em logradouros
públicos - Retirada das barreiras - Atuação fiscalizatória do competente órgão da
Administração Municipal - Cumprida a finalidade deste apuratório civil -
Arquivamento – Homologação.

2. Apresentarei o meu relatório e voto, pela homologação,
oralmente, por ocasião da respectiva sessão de julgamento, nos termos do disposto no
art. 212, § 3º. do RICSMP.

São Paulo, 4/9/2009.

Tiago Cintra Zarif

Conselheiro(a)/Relator(a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PT. Nº 85.173/09 - vol(s) 1 - ap.(s) 1

Comarca: Franca Nº de origem: 675/08

Assunto: Apuração de eventuais barreiras arquitetônicas decorrentes da ocupação de área públicas por particulares

Interessados: Prefeitura Municipal de Franca

Resultado do Julgamento: ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO

DELIBERAÇÃO

1. Em reunião realizada no dia 20/10/2009, o protocolado em epígrafe foi, depois de devidamente apregoadado, submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua 1ª Turma de Julgamento (integrada pelos Doutores João Francisco Moreira Viegas, Marisa Rocha Teixeira Dissinger, Paulo do Amaral Souza, Tiago Cintra Zarif e Antonio de Pádua Bertone Pereira, mas ausente este justificadamente), obtendo-se o resultado acima destacado, acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator (Doutor(a) Tiago Cintra Zarif), na oportunidade apresentado oralmente (cf. art. 212, § 3º, do RICSMP), com alusão às principais questões de fato e de direito tratadas nos autos e integral adoção de todas as argumentações expendidas na respectiva promoção de arquivamento.

2. Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 20/10/2009.

LUÍS DANIEL PEREIRA CINTRA
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 22/10/2009). São Paulo, 22/10/2009, R, Fabiana Kim Hirano, Oficial de Promotoria.

TERMO DE REMESSA

Aos 06/11/2009, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca e origem (Franca - Cível). R, Fabiana Kim Hirano, Oficial de Promotoria.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



RECEBIMENTO

Aos 04 dias do mês de novembro de 2009, eu, Renata Gomes Taveira,
oficial de Promotoria, recebi o presente feito.

CONCLUSÃO

Aos 05 dias do mês de novembro de 2009, faço os presentes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Dr. Fernando de Andrade Martins, DD. 7º Promotor de Justiça.
Eu, Renata Gomes Taveira, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.

LC nº 675/08

Ar. Gomes - 20 de junho

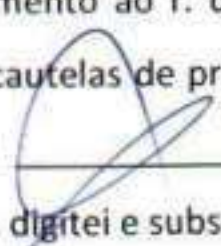
Ar. Gomes

13-05-10.
[Assinatura]

RECEBIMENTO

Aos 14 de maio de 2010, eu,  Antônio de Pádua Furini, Oficial de Promotoria, recebi os presentes autos com o r. despacho de fls. retro.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho de fls. retro, arquivo estes autos com as cautelas de praxe. Nada mais. Franca, 14 de maio de 2010. Eu  Antônio de Pádua Furini, Oficial de Promotoria, digitei e subscrevi.